

O BANCO CETELEM S/A (“**CETELEM**”), com sede na Alameda Rio Negro, 161, 17º andar, Bairro Alphaville Industrial, CEP. 06454-000, Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF n.º 00.558.456/0001-71, em parceria com a TEM ADMINISTRADORA DE CARTÕES S.A. (“**TEM**”), com sede na Av. Juscelino Kubitschek, 1.830, 14º andar, Torre 4, Itaim Bibi, CEP 04543-900, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.216.007/0001-10, estabelecem por meio deste **Regulamento** os termos e condições de uso do **Cartão Minha Saúde Mais no Programa TEM**.

O **CLIENTE** está ciente que ao prosseguir com a utilização do **Cartão Minha Saúde Mais**, concordará com todas as disposições constantes do presente **Regulamento**, declarando ter lido e compreendido todos os seus termos e se obrigando a cumprir todo o aqui previsto.

## 1. DEFINIÇÕES

1.1. Para perfeito entendimento e interpretação deste **Regulamento** serão adotadas as definições abaixo, grafadas em negrito, utilizadas no singular ou no plural:

**CLIENTE:** cliente **CETELEM** e seus dependentes (cônjuge e filhos até 21 anos).

**Cartão Minha Saúde Mais:** Cartão pré-pago virtual com a bandeira **TEM** emitido pela **TEM** e disponibilizado ao **CLIENTE** para ser utilizado como meio de pagamento exclusivo de produtos e serviços na **Rede Credenciada TEM** através do **Programa TEM**.

**Programa TEM:** consiste na prestação de serviços oferecida pela **TEM** ao **CLIENTE** portador do **Cartão Minha Saúde Mais** e que permite acesso à benefícios e/ou preços diferenciados na aquisição de produtos ou serviços oferecidos exclusivamente na **Rede Credenciada TEM**. Este Programa não é um seguro ou plano de saúde.

**Regulamento:** significa este documento, disponibilizado para ciência e consulta dos **CLIENTES** nos sites [www.meutem.com.br/cetelem](http://www.meutem.com.br/cetelem) e [www.cetelem.com.br/seguros](http://www.cetelem.com.br/seguros).

**Regulamento TEM:** significa o documento de propriedade da **TEM**, registrado no 08º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo sob o nº. 1378798, disponibilizado para ciência e consulta dos **CLIENTES** no site [www.meutem.com.br](http://www.meutem.com.br), onde também constam, de maneira complementar os critérios e regras específicas de acesso e uso do cartão e dos serviços aqui descritos, de responsabilidade da **TEM**.

**Rede Credenciada TEM:** rede onde estão cadastradas as pessoas físicas ou jurídicas fornecedora de bens e produtos ou prestadoras de serviços na área de saúde privada, constituída e localizada no território nacional, habilitada e autorizada pela **TEM**, onde o **CLIENTE** poderá realizar transações, observados os termos e condições estabelecidos neste **Regulamento** e no **Regulamento TEM**.

**Site:** é o endereço eletrônico [www.meutem.com.br/cetelem](http://www.meutem.com.br/cetelem), onde o **CLIENTE** poderá acessar e cadastrar-se para a utilização do **Cartão Minha Saúde Mais**.

**Central de Atendimento CETELEM:** central de atendimento telefônico do **CETELEM** para contato dos **CLIENTES**, por meio dos números **4004-7990** para Capitais e Regiões Metropolitanas e **0800 704 1166** para demais localidades.

**Central de Atendimento TEM:** central de atendimento telefônico da **TEM** para contato dos **CLIENTES**, por meio dos números **4000-1679** para Capitais e Regiões Metropolitanas e **0800 941 8618** para demais localidades.

**Canais de Comunicação do Cliente:** refere-se ao **Site** e à **Central de Atendimento TEM**.

## 2. ATIVAÇÃO DO CARTÃO MINHA SAÚDE MAIS

2.1. O **Cartão Minha Saúde Mais** é um cartão virtual pré-pago que é ativado automaticamente após 72 horas da adesão do **CLIENTE**.

2.2. Após a ativação do **Cartão Minha Saúde Mais**, o **CLIENTE** receberá um SMS que é enviado para o seu número de celular.

2.3. O objetivo do SMS é informar ao **CLIENTE** o número de seu **Cartão Minha Saúde Mais** e uma senha pessoal para autorização de pagamentos dos produtos e serviços disponibilizados na **Rede Credenciada TEM**.

2.4. Após a adesão do **CLIENTE** e consequente ativação após 72 horas, o **Cartão Minha Saúde Mais** estará disponível para uso ilimitado, não possuindo prazo de carência, desde que possua saldo disponível carregado.

## 3. UTILIZAÇÃO DO CARTÃO MINHA SAÚDE MAIS

3.1. O **Cartão Minha Saúde Mais**, que é disponibilizado para visualização do **CLIENTE** também pelo **Site**, deverá ser utilizado unicamente para autorização e pagamento dos serviços na **Rede Credenciada TEM**.

3.2. Após a confirmação de agendamento realizado por meio dos **Canais de Comunicação do Cliente**, o **CLIENTE** deverá efetuar a recarga do **Cartão Minha Saúde Mais**, com o valor do serviço em até 2 dias úteis antes da consulta e/ou exame agendado.

3.3. Quando o **CLIENTE** comparecer na clínica ou laboratório para a consulta/exame deverá informar o número do **Cartão Minha Saúde Mais** e a senha de acesso recebida por SMS, para autorização e pagamento do atendimento.

3.4. O **Cartão Minha Saúde Mais**, em nenhuma hipótese, poderá ser utilizado para finalidades não previstas neste **Regulamento**, sendo vedado seu uso para qualquer atividade ilícita. O **Cartão Minha Saúde Mais** é emitido na modalidade “pré-pago” sem nenhum tipo de concessão de linha de crédito ao **CLIENTE**, e sua utilização é condicionada à disponibilidade de recursos previamente recarregados. Todas as regras específicas de utilização do cartão estão registradas no **Regulamento TEM**, disponível no **Site**.

#### 4. RECARGA DO CARTÃO MINHA SAÚDE MAIS

4.1. O **CLIENTE** poderá efetuar a recarga de seu **Cartão Minha Saúde Mais** através dos **Canais de Comunicação do Cliente**.

4.2. Para aquisição dos créditos e efetivação da recarga, o **CLIENTE** poderá optar pelo pagamento através de boleto bancário, cartão de crédito ou depósito identificado.

4.3. O valor da recarga deverá ser de, no mínimo, o valor da consulta ou exame escolhido, e a recarga deverá ocorrer em até 2 (dois) dias antes da data agendada para comparecimento na clínica médica, odontológica ou laboratório.

4.4. Em caso de recarga via boleto bancário, haverá uma taxa de emissão no valor de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos). Se a recarga ocorrer via cartão de crédito, o **CLIENTE** terá a possibilidade de parcelar o pagamento em até 12x (doze vezes) sem juros.

4.5. Caso o **CLIENTE** queira estornar os valores do **Cartão Minha Saúde Mais**, que foram creditados via cartão de crédito, ou realizar o saque do valor creditado via boleto bancário ou depósito identificado, deverá entrar em contato com a **Central de Atendimento TEM**. Esta transação terá uma tarifa de R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos) para pagamento de despesas bancárias por solicitação de estorno/saque.

#### 5. SOBRE O PROGRAMA TEM

5.1. Em destaque, os serviços e benefícios disponíveis no **Programa TEM** são os elencados abaixo, que serão melhores descritos nas cláusulas seguintes deste **Regulamento**:

- Disponibilização do **Cartão Minha Saúde Mais**, que após recarregado, será utilizado para pagamento de consultas, exames médicos e odontológicos na **Rede Credenciada TEM**;
- Acesso à **Rede Credenciada TEM** para o agendamento e realização de consultas e exames médicos, além de consultas e exames odontológicos, em atendimento particular com preços reduzidos;
- Serviço de *concierge* para agendamento das consultas e exames;
- Acesso aos **Canais de Comunicação do Cliente**, para solicitação de agendamentos, recarga do **Cartão Minha Saúde Mais** e visualização do saldo do referido cartão.
- Concessão de no mínimo de 20% de desconto em medicamentos nas farmácias cadastradas na **Rede Credenciada TEM**;
- Reembolso de valores gastos com medicamentos no limite de até R\$ 100,00 (cem reais), podendo ser concedido até 3 vezes por ano para o **CLIENTE**;

- Acesso ao serviço de Telemedicina TEM, que compreende consultas a distância (por videoconferência) com psicólogos e médicos, para avaliação de condições clínicas de menor gravidade.
- Orientação em Saúde 24 Horas, que consiste em atendimento médico telefônico disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, garantindo orientações sobre diversos aspectos da saúde e oferecendo direcionamento adequado em caso de urgência e emergência.

5.2. Não há limite de idade ou de utilização para o **Cartão Minha Saúde Mais**, desde que possua saldo disponível para pagamento dos produtos e serviços dentro do **Programa TEM**, enquanto este estiver ativo.

## 6. ACESSO AO PROGRAMA TEM

6.1. Para utilizar as funcionalidades disponíveis no **Programa TEM**, o **CLIENTE** deve:

1. Entrar no **Site** ([www.meutem.com.br/cetelem](http://www.meutem.com.br/cetelem));
2. Efetuar o login no **Site** utilizando o número do CPF, registrar uma senha de acesso e clicar no botão “AVANÇAR”;
3. Preencher os dados cadastrais solicitados;
4. Confirmar a conclusão do cadastro no **Site**.

## 7. COMO UTILIZAR O SERVIÇO DE AGENDAMENTO DE CONSULTAS E EXAMES

7.1. Com o **Cartão Minha Saúde Mais** ativado e respectivo acesso liberado ao **Programa TEM**, o **CLIENTE** poderá consultar a **Rede Credenciada TEM** para agendamento de consultas, exames médicos, além de consultas e exames odontológicos particulares pagando preços diferenciados por meio do **Cartão Minha Saúde Mais** e poderá utilizar da seguinte maneira:

- Acesse os **Canais de Comunicação do Cliente** e solicite um agendamento de consulta conforme especialidade necessária ou de exame anexando/enviando o pedido médico.
- Em até 48h o **CLIENTE** receberá os orçamentos do serviço de *concierge* por e-mail, WhatsApp e/ou contato telefônico;
- O **CLIENTE** deverá escolher um prestador de serviço, entre as opções que foram disponibilizadas a ele, e informar ao serviço de *concierge* para conclusão do agendamento junto aos médicos, dentistas ou laboratórios;
- O serviço de *concierge* orienta o **CLIENTE** sobre o valor, processo e prazo de recarga do **Cartão Minha Saúde Mais**;
- Quando o **CLIENTE** comparecer à consulta/exame deverá informar o número do **Cartão Minha Saúde Mais** e a senha de acesso recebida por SMS, para liberação e pagamento do atendimento. Todas as informações sobre os serviços

de agendamento, recargas, busca na **Rede Credenciada TEM** e benefícios, estarão disponíveis através dos **Canais de Comunicação do Cliente**.

## 8. TELEMEDICINA TEM

**8.1. Definição de telemedicina:** Consultas realizadas a distância (por videoconferência) com psicólogos e médicos, para avaliação de condições clínicas de menor gravidade e/ou complexidade, com a finalidade de assistência, prevenção de doenças e lesões e promoção de saúde.

8.2. O **CLIENTE** será informado pelo médico acerca de todas as limitações inerentes ao uso da telemedicina, tendo em vista a impossibilidade de realização de exame físico durante a consulta.

**8.3. Como utilizar os serviços da Telemedicina TEM:** Com o **Cartão Minha Saúde Mais** ativado e acesso ao **Programa TEM**, o **CLIENTE** poderá utilizar os serviços de Telemedicina **TEM** por meio dos seguintes passos:

- Solicitar o agendamento do atendimento por meio dos **Canais de Comunicação do Cliente**. O atendimento será realizado em um prazo de até 2 (dois) dias úteis a partir da confirmação da existência de saldo no **Cartão Minha Saúde Mais** do **CLIENTE** e respectivo débito do valor para pagamento da consulta. Após o pagamento da consulta, bem como, havendo disponibilidade de dias/horários, o atendimento poderá ser realizado em um prazo menor caso o **CLIENTE** deseje;
- Após o agendamento, o **CLIENTE** receberá via e-mail ou WhatsApp, as informações de data, horário e orientações para acesso ao atendimento. O link de acesso ao atendimento será enviado via e-mail ou WhatsApp, 10 minutos antes do horário agendado;
- É de responsabilidade do **CLIENTE** acessar a plataforma na data e horário agendados previamente (com limite máximo de 5 minutos de tolerância de atraso), com uma conexão estável de internet. A duração da consulta online será de até 20 minutos e durante o atendimento, o **CLIENTE** poderá enviar arquivos e receber arquivos do médico, tais como, atestados, pedidos de exames e prescrições médicas;
- Em caso de necessidade de reagendamento, é de responsabilidade do **CLIENTE** cancelar o atendimento anterior em até 20 minutos antes do horário agendado. O cancelamento e o reagendamento deverão ser solicitados via **Central de Atendimento TEM**. Caso o **CLIENTE** faça o agendamento e não compareça no horário marcado, será considerado como falta e não haverá ressarcimento do valor pago, o que não o impede, porém, de agendar uma nova consulta.

## 9. ORIENTAÇÃO EM SAÚDE 24 HORAS

**9.1. Definição de Orientação em Saúde 24 Horas:** Atendimento via telefone que recebe ligações de qualquer lugar do país, a qualquer horário do dia ou noite. O **CLIENTE** é atendido por um profissional médico habilitado pelo Conselho Federal de Medicina, que esclarece dúvidas, orienta em situações relacionadas à saúde e fornece orientações médicas objetivas frente a situações de urgência e emergência, encaminhando o paciente à consulta presencial, se necessária.

9.2. O **Programa TEM** oferece ao **CLIENTE** cuidado com a saúde por meio de suporte médico telefônico disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, garantindo orientações sobre diversos aspectos da saúde e oferecendo direcionamento adequado em caso urgência e emergência.

### 9.3. Incluem-se no conceito de Orientação em Saúde 24 Horas:

- Dúvidas relacionadas a doenças, tratamentos e seus sintomas;
- Dúvidas sobre medicações, dosagens e reações adversas;
- Dúvidas sobre a gravidez e orientações de cuidados para gestantes;
- Auxílio na leitura de receituários e pedidos de exames;
- Esclarecimento sobre cuidados básicos com filhos ou crianças;
- Orientações sobre qual especialidade procurar diante de um conjunto de sintomas;
- Informações sobre doenças crônicas como – diabetes, hipertensão e obesidade;
- Orientações de primeiros socorros em situações de urgência e emergência médica como: intoxicações, quedas, traumas e queimaduras.

### 9.4. Excluem-se do conceito de Orientação em Saúde 24 Horas:

- 2ª opinião sobre diagnósticos médicos;
- Intervenções em tratamentos já estabelecidos ou alterações de condutas médicas.

9.5. **Como acionar este serviço:** Para acionar o serviço de Orientação em Saúde 24 Horas, o **CLIENTE** deve ligar gratuitamente de telefone fixo ou móvel, de qualquer local do país, no telefone 0800 941 5455, disponível 24h/dia, 7 dias por semana. A identificação do **CLIENTE** será realizada por seu CPF ou número do **Cartão Minha Saúde Mais**.

9.6. As ligações realizadas pelos **CLIENTES** para o serviço de Orientação em Saúde 24 Horas são gravadas, identificadas e armazenadas por tempo indeterminado. A **TEM** respeita a privacidade de seus **CLIENTES** e garante não se utilizar de nenhum dado pessoal deles para meios diferentes aos de uso do serviço oferecido.



## 10. DESCONTO EM MEDICAMENTO

10.1. O benefício de desconto em medicamentos estará disponível para utilização em até 48 (quarenta e oito) horas após a ativação do **Cartão Minha Saúde Mais**. O desconto será concedido nas farmácias cadastradas na **Rede Credenciada TEM**, que podem ser consultadas por meio dos **Canais de Comunicação do Cliente**.

10.2. Será concedido o desconto de no mínimo 20% (vinte por cento) em qualquer item classificado como “MEDICAMENTO” pela Anvisa, mediante a apresentação do **Cartão Minha Saúde Mais** e/ou CPF e data de nascimento do titular.

10.3. O **CLIENTE** deverá apresentar o **Cartão Minha Saúde Mais** ou o documento no balcão da farmácia junto aos itens adquiridos para liberação do desconto através do convênio Vidalink (que vem a ser o autorizador que permitirá a concessão dos descontos nos medicamentos).

## 11. REEMBOLSO DE VALORES GASTOS COM MEDICAMENTOS

11.1. Por meio do **Programa TEM**, a **TEM** garante o reembolso dos gastos efetuados pelo **CLIENTE**, que seja titular do **Cartão Minha Saúde Mais** (neste caso, ficam excluídos os dependentes, se houver) com a aquisição de medicamentos registrados na ANVISA com classe terapêutica “MEDICAMENTO”, para uso específico em decorrência de tratamento médico e/ou odontológico para continuidade em uso domiciliar.

11.2. As compras de medicamentos serão reembolsadas pela **TEM** até o valor máximo de R\$ 100,00 (cem reais) por **EVENTO**, com a limitação de até 1 reembolso relacionado a 1 **EVENTO** por mês e até 3 reembolsos relacionados a 3 **EVENTOS** durante o período de 12 meses, totalizando um valor máximo de R\$300,00 (trezentos reais) por todo o período de 12 meses. O reembolso se dará em forma de **BÔNUS** no **Cartão Minha Saúde Mais** do **CLIENTE**, para ser utilizado exclusivamente no pagamento de consultas e exames na **Rede Credenciada TEM**, sendo vedado o resgate desse valor.

### 11.3. Como acionar o benefício de reembolso:

- Após realização de consulta médica ou odontológica agendada e com o pagamento transacionado com o **Cartão Minha Saúde Mais** na **Rede Credenciada TEM**, e havendo prescrição médica/e ou odontológica através de receituário, devidamente datado, assinado com CRM ou CRO em nome do **CLIENTE** titular do **Cartão Minha Saúde Mais**;
- Leve a receita em qualquer farmácia da **Rede Credenciada TEM**, apresente o **Cartão Minha Saúde Mais** ou documento de CPF e adquira o medicamento com desconto;
- Acione a **Central de Atendimento TEM**;
- Após orientação do atendente da **Central de Atendimento TEM**, envie a receita e a nota fiscal para a **TEM** (através de ferramentas online), que realizará o reembolso do valor do medicamento, nos limites indicados no item 11.2 acima,

em forma de créditos no **Cartão Minha Saúde Mais** a serem utilizados para pagamento em consultas e exames na **Rede Credenciada TEM**.

#### **11.4. Ficam excluídas deste benefício:**

- Consultas não concluídas/transacionadas pela **TEM**;
- Médico não credenciado junto a **Rede Credenciada TEM**;
- Receita que não estiver em nome do **CLIENTE**;
- Receita fora do prazo de 30 dias;
- Limite de 3 solicitações de reembolso atingido nesta vigência, conforme disposto no item 11.2 acima;
- Medicamentos fora da lista da ANVISA, ou seja, aqueles produtos não classificados como “MEDICAMENTOS”.

### **12. SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DO PROGRAMA TEM**

12.1. O **CETELEM** e a **TEM** reservam-se no direito de a qualquer momento, encerrar sua parceria e, conseqüentemente, o **Cartão Minha Saúde Mais**. Neste caso, os **CLIENTES** serão comunicados previamente acerca do prazo restante para utilizarem o **Cartão Minha Saúde Mais** e usufruírem as funcionalidades do **Programa TEM** e após o término desse prazo o cartão, serviços e benefícios serão cancelados.

12.2. O **CLIENTE** poderá cancelar o **Cartão Minha Saúde Mais** a qualquer tempo por meio de contato com a **Central de Atendimento CETELEM**.

12.3. Se o **Cartão Minha Saúde Mais** for suspenso ou cancelado, qualquer agendamento feito para data igual ou posterior a suspensão ou cancelamento não poderá ser realizado.

12.4. O **CLIENTE** apenas poderá fazer uso do **Cartão Minha Saúde Mais** e dos serviços e benefícios disponibilizados pelo **Programa TEM**, enquanto o referido cartão esteve ativo.

### **13. CANAIS DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA TEM**

13.1. Em caso de dúvidas ou informações sobre o **Cartão Minha Saúde Mais** e o **Programa TEM**, e ainda, para pesquisa de **Rede Credenciada TEM**, recarga do cartão, troca de senhas, bem como, qualquer outra questão que envolva os termos e condições deste **Regulamento**, o **CLIENTE** deverá tratar diretamente com a **TEM** por meio dos **Canais de Comunicação do Cliente**.

### **14. PROPRIEDADE INTELECTUAL**

14.1. Todos os conteúdos disponibilizados no **Site** são protegidos pelas leis de propriedade intelectual aplicáveis e por outras leis, incluindo, sem limitação o Código



Civil e a Lei de Direitos Autorais. Estes direitos pertencem ao fornecedor direto do serviço e dos conteúdos, sendo que os direitos de utilização dos conteúdos foram concedidos à **TEM** por seu titular.

14.2. Ao acessar os sites da **TEM** e do **CETELEM**, o **CLIENTE** declara que irá respeitar todos os direitos de propriedade intelectual e industrial, os decorrentes da proteção de marcas registradas da mesma, bem como, todos os direitos autorais referentes a terceiros que porventura estejam, ou estiveram, de alguma forma disponíveis nos referidos sites. Ao **CLIENTE** não é conferido qualquer direito de uso de imagens, nomes, títulos, palavras, frases, marcas, logomarcas, patentes, obras literárias, artísticas, dentre outras, que estejam contidos ou disponíveis nos sites.

14.3. O **CLIENTE** não utilizará os materiais ou informações exclusivas, disponibilizados nos sites da **TEM** e do **CETELEM**, sob nenhuma forma, salvo para utilização dos serviços em conformidade com as condições presente neste **Regulamento** e no **Regulamento TEM**. É proibida a reprodução de qualquer parte do conteúdo dos sites e deste **Regulamento**, sob qualquer forma ou meio, salvo conformidade expressamente permitida sob o presente instrumento. O **CLIENTE** concorda em não modificar, alugar, arrendar, emprestar, vender, distribuir, ou criar, obras derivadas ou baseadas no **Cartão Minha Saúde Mais**, sob qualquer forma, bem como em não explorar os serviços sob qualquer forma não autorizada.

14.4. A utilização dos serviços disponíveis no **Site** em razão do **Programa TEM**, salvo para os fins previstos neste **Regulamento**, é expressamente proibida e viola os direitos de propriedade intelectual de terceiros, podendo o **CLIENTE**, sujeitar-se a indenizações pecuniárias por violação de direito autoral, além das demais penas cabíveis.

14.5. O **CLIENTE** assume toda e qualquer responsabilidade, de caráter civil e/ou criminal, pela utilização indevida das imagens, informações, textos, gráficos, marcas, logomarcas, obras, enfim, todo e qualquer direito de propriedade intelectual ou industrial relativos ao **Cartão Minha Saúde Mais** a **TEM** e ao **CETELEM**.

## 15. POLÍTICA DE PRIVACIDADE

15.1. A **TEM** respeita a privacidade dos **CLIENTES** e garante não utilizar nenhum dado pessoal informado pelo **CLIENTE**, que tem a ciência e concorda que estas informações são usadas única e exclusivamente para a prestação dos serviços descritos neste **Regulamento**.

## 16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Este **Regulamento** poderá ser alterado a qualquer momento a critério exclusivo da **TEM** e/ou do **CETELEM**, especialmente, mas não se limitando à necessidade de adequação dos serviços à legislação aplicável. Os valores cobrados pelos serviços aqui descritos também poderão ser alterados ou revistos/reajustados a qualquer tempo,

principalmente com vistas a atender a regulamentação e legislação em vigor para alteração de tarifas destes serviços.

16.2. O **CLIENTE** se compromete a observar e a cumprir todas as cláusulas contidas neste instrumento e no **Regulamento TEM**, sendo que as disposições do **Regulamento TEM** são complementares a este **Regulamento**. Contudo, em caso de divergência entre os dois instrumentos, prevalecerão as condições estabelecidas neste **Regulamento**.

16.3. Na hipótese em que qualquer estipulação ou disposição do presente **Regulamento** venha a ser declarada nula ou não aplicável, tal nulidade ou inexecutabilidade não afetará o restante do **Regulamento** que permanecerá em pleno vigor e eficácia.

16.4. O **Cartão Minha Saúde Mais** é emitido pela **TEM** e comercializado pelo **CETELEM**, de modo que os serviços e benefícios aqui descritos são de obrigatoriedade da **TEM**, que se compromete a prestá-los aos **CLIENTES** da maneira indicada neste **Regulamento**, ficando responsável por eventuais danos sofridos pelos **CLIENTES** em decorrência da má prestação dos referidos serviços.

**16.5. O Programa TEM não é um plano de saúde e não oferece cobertura para internação, emergências ou cirurgias. A aceitação do Cartão Minha Saúde Mais como meio de pagamento na Rede Credenciada TEM dependerá da disponibilidade de crédito.**

16.6. A inobservância das condições descritas neste **Regulamento** pode implicar na suspensão ou cancelamento do **Cartão Minha Saúde Mais** do **CLIENTE** e, conseqüentemente, na impossibilidade de utilização dos serviços e benefícios disponibilizados.

16.7. O pagamento do **Cartão Minha Saúde Mais** poderá ser realizado de forma mensal, conforme escolha do **CLIENTE** e de acordo com uma das opções de pagamento oferecidas no momento da contratação com o **CETELEM**.

16.8. O **Cartão Minha Saúde Mais** ficará ativo enquanto estiver ocorrendo o pagamento da mensalidade pelo **CLIENTE**.

16.9. No caso de inadimplência de qualquer produto **CETELEM** contratado pelo **CLIENTE** (como por exemplo Empréstimo e/ou Cartão Consignado Cetelem), o **Cartão Minha Saúde Mais** será bloqueado e o acesso aos serviços e benefícios serão suspensos a partir do 31º dia e a reativação ocorrerá de acordo com a regularização do contrato com o **CETELEM**.

16.10. Este **Regulamento** está disponível para consulta nos sites da **TEM** e do **CETELEM**.